



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA Nº 0785/2022
DE 12 ABRIL DE 2022

Concede Cessão de Servidora e dá Providências Correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida a Cessão da servidora **Maria Lucia Lima**, portadora do CPF: nº **480.960.085-87**, para a mesma continuar exercendo suas atividades junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, lotado no Juízo de Direito da Comarca de Riachuelo, com ônus para o órgão de origem, correspondendo ao período de 03.01.2022 a 02.01.2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 12 de abril de 2022.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3252	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 785/2022	19/04/2022
RESUMO	
PORTARIA Nº 785/2022	

DATA	PUBLICADO POR
19/04/2022	Taynah Lima Fontes